SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG
CNPJ: 19 405 760/0001-07
Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro
Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400
E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente DFD têm por objeto a Aquisição de 02 (dois) tampões, sendo 01 (um) destinado ao atendimento da demanda no bairro Várzea, na Rua Cesário Rios, e 01 (um) para instalação nas proximidades do Museu, visando atender às necessidades de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município.

2– JUSTIFICATIVA

A aquisição de 02 (dois) tampões justifica-se pela necessidade de reposição e manutenção da infraestrutura urbana, sendo 01 (um) destinado à Rua Cesário Rios, no bairro Várzea, e 01 (um) para instalação nas proximidades do Museu.

A aquisição visa garantir a segurança de pedestres e veículos, evitar acidentes e possíveis danos à rede de infraestrutura, além de proporcionar melhores condições de conservação e utilização dos espaços públicos. Dessa forma, a medida é necessária para atender às demandas de manutenção urbana e garantir a segurança e o bem-estar da população.

3– DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 22/10/2026 até às 23h59min, através do email: licitacao@saaecarmodamata.org.br Maiores informações pelo telefone (37) 99966-6510.

4 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1– A empresa vencedora deverá fornecer o produto 03 (três) dias úteis, após ordem de fornecimento enviada pela autarquia.

5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

5.1 – O interessado vencedor do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e em plena vigência:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CARMO DA MATA – MG
CNPJ: 19 405 760/0001-07
Rua: Expedicionário Jose da Cruz, 57 Centro
Caixa Postal- 21 CEP: 35547-000 Telefax: (37) 3383-1400
E mail: licitacao@saaecarmodamata.org.br

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver,

5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ,
5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto à administração fazendária municipal do domicílio ou sede da empresa,
5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais,
5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
5.1.6 – Certificado de regularidade junto ao Tribunal superior do Trabalho (CNDT).
5.1.7 – CND Estadual

2 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente vistada pelo setor requisitante.
6.2 – O SAAE, através da contabilidade, quando for o caso, efetuará retenções de impostos conforme determinação da RFB.

Carmo da Mata/MG, 19 de outubro de 2026.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO:19405760000107
Assinado de forma digital por SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO:19405760000107
Dados: 2026.11.03 11:03:13 -03'00'

Erwin Johann Niederkofler
Diretor do SAAE